

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 097/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2020-00012-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA **20200145** decorrente do Processo Licitatório Nº **9/2020-00012-SRP/PMMR**, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO das empresas vencedoras do processo licitatório **9/2020-00012-SRP/PMMR, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20200145.

- Conforme Ofício 198/2020 assinado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.
- Justificativa assinada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Graciete de Aquino Mesquita.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20200243** no valor de R\$ 28.235,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais). Empresa **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO.**, inscrita com CNPJ Nº **07.203.866/0001-49**. Referente ao contrato com o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 23 de Julho de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018